



CI - Comunicação Interna

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022.

IN - 01/2022

EMENTA: Estabelece normas regulamentares para o funcionamento da gestão documental da FACEPE.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, VII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017;

RESOLVE,

Art. 1º. ESTABELECE as normas regulamentares para o funcionamento da gestão documental da FACEPE, bem como o seu arquivamento interno e externo.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 22 de setembro de 2022.

José Fernando Thomé Jucá
Diretor Presidente em Exercício

NORMAS REGULAMENTARES - Instrução Normativa nº 01/2022

1. Objetivo: Organizar procedimentos relativos a gestão documental da FACEPE, incluindo seu arquivamento interno e externo, com regras para melhor acessar os documentos e facilitar a busca de documentos.

1.1. Finalidade: Evitar que haja perda de documentos, desperdício de tempo na busca e padronizar procedimentos a serem seguidos por colaboradores da FACEPE.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. Os procedimentos para solicitação, guarda e devolução dos documentos devem seguir o trâmite descrito nesta Instrução Normativa;

2.2. O envio de nova documentação para inventário, digitalização ou custódia deve ser solicitado, necessariamente, por mensagem eletrônica (e-mail) para a Unidade de Apoio Administrativo (administrativo@facepe.br), contendo no texto a Unidade da FACEPE solicitante e a lista dos documentos a serem enviados para a CEPE;

2.3. Para solicitação de documentos à CEPE - Gestão de Documentos, a Unidade solicitante deve enviar mensagem eletrônica (e-mail) para a Unidade de Apoio Administrativo (administrativo@facepe.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando a relação com os tipos de documentos solicitados;

2.4. Para recebimento/guarda de documentos e prazo de devolução, a Unidade/Setor solicitante receberá a documentação e será responsável por pela guarda e alocação na unidade solicitante. Os documentos devem ser devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante autorização da Gestão de Contrato;

2.5. Para consultas in-loco a documentos, é necessário o agendamento prévio por mensagem eletrônica (e-mail) para a Unidade de Apoio Administrativo (administrativo@facepe.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, incluindo a previsão de data e horário pretendidos, nome completo e CPF dos colaboradores e a descrição dos documentos a serem consultados;

2.6. Para a devolução de documentação, a Unidade solicitante deverá enviar mensagem eletrônica (e-mail) para a Unidade de Apoio Administrativo (administrativo@facepe.br) informando o conteúdo a ser devolvido e a data pretendida.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da FACEPE.



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Thomé Jucá**, em 26/09/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28726150** e o código CRC **24AE2416**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfca, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 29 de setembro de 2022

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022. Ementa: Estabelece normas regulamentares para o funcionamento da gestão documental da FACEPE. O inteiro teor desta Instrução encontra-se à disposição dos interessados em: <http://www.facepe.br>. **José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente em Exercício.**

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 187

Poder Executivo

Recife, 29 de setembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=CT9OR70IGQ-CZ0XRE9HHE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

CT9OR70IGQ-CZ0XRE9HHE-P2TH9ZW2VI

